



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus
Serviço de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2020

Processo nº 25038.000805/2017-11

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MÉDIO RIO PURUS/AM, CASAS DE APOIO À SAÚDE DO ÍNDIO – CASAI DE LÁBREA/AM E TAPAUÁ/AM, ALMOXARIFADO E FLUTUANTE, BEM COMO DE SEUS BENS MÓVEIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS, CELEBRADO ENTRE O DSEI MÉDIO RIO PURUS E A EMPRESA RONALDO DE SOUZA BONTA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a repactuação do contrato nº 09/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da sede administrativa do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus/AM, Casas de Apoio à Saúde do Índio – CASAI de Lábrea/AM e Tapauá/AM, Almojarifado e Flutuante, bem como de seus bens móveis, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos trabalhos a serem realizados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica reajustado o valor global do contrato nº 09/2018 em R\$ 611.387,75 (seiscentos e onze mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavo), pago em parcelas mensais de R\$ 50.948,97 (cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). conforme tabela abaixo:

GRUPO 01								
Descrição	Extensão das Áreas (M²)	Carga Horária	Quantidade de Serventes á ser contratada	Custo Unitário Estimado	Custo Unitário Estimado	Custo mensal Estimado	Período	Custo Anual Estimado
				(M²)	(R\$= Extensões * o valor do M²)	(R\$)	(Meses)	(R\$)
SEDE ADM. DO DSEI								
ÁREA INTERNA	800	44 hs semanais	3	4,91	3.926,61	3.926,61	12	47.119,33
ÁREA EXTERNA	-	-	-	-	-			
CASAI DE LABREA/AM								
Obs. Área insalubre								
ÁREA INTERNA	508,31	12x36	6	6,13	3.117,83	40.724,23	12	488.690,81
ÁREA EXTERNA	14.491,69	(diurno)		2,60	37606,41			
CASAI DE TAPAUÁ/AM								
Obs. Área insalubre								
ÁREA INTERNA	220	12x36	2	4,76	1.046,37	1.656,76	12	19.881,11
ÁREA EXTERNA	220	(diurno)		2,77	610,38			
FLUTUANTE DSEI MRP								
ÁREA INTERNA	552,35	44 hs	1	5,32	2.940,76	3.210,24	12	38.522,87
ÁREA EXTERNA	101,23	semanais		2,66	269,48			
ALMOXARIFADO DSEI MRP								
ÁREA INTERNA	208,3	44 hs	1	5,13	1.067,68	1.431,14	12	17.173,64

ÁREA EXTERNA	130	semanais	2,80	363,46		
TOTAL ANUAL ESTIMADO						611.387,75

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: **00001/257028**

Fonte: **6151000000**

Programa de Trabalho: **173241**

Elemento de Despesa: **339037-02**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

5.1. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e Contratada.

Lábrea/AM, 30 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Galvão da Silva, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 30/03/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo de Souza Bonta, Usuário Externo**, em 30/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014189547** e o código CRC **456A8947**.